



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CGP/PRR4 Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O **Coordenador de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região**, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, atualizada, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, atualizada, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria PRR4 nº 145, de 20 de outubro de 2020, bem como o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando a INFORMAÇÃO 9191/2026 - PGR-00360747/2026, resolve **RETIFICAR** o [EDITAL CGP/PRR4 Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2026](#), nos seguintes termos:

Incluir o item 6.15 com a seguinte redação:

6.15. Considerando o item 6.8 deste edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) na prova objetiva poderá enviar e/ou complementar os documentos exigidos para análise da inscrição, durante o período de **31/08 a 14/09/2026**, pelo link <https://selecaoestagio.mpf.mp.br/opt/login/index.php>

Porto Alegre, 28 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

Procuradoria Regional da República da 4ª Região